



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 175/2025

Concede autorização para exploração de Ponto De Táxi ao Sr. Adrieu Luiz Falco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Adrieu Luiz Falco, inscrito no CPF nº 073.048.806-35, autorização a título precário e provisório para explorar o serviço de táxi no ponto localizado na Comunidade de Santo Agostinho, zona rural do Município de Rosário da Limeira/MG.

Art. 2º Fica proibida a venda, cessão onerosa ou qualquer forma de negociação do ponto de táxi.

Art. 3º O autorizado deverá observar a legislação municipal vigente e demais normas aplicáveis à atividade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira/MG, 14 de novembro de 2025.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito Municipal